

Ata da 44ª (Quadragésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 44ª (Quadragésima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Fábio Brito, que encaminhou à Mesa Diretora um requerimento de dispensa de sua presença desta Sessão Ordinária por motivo de saúde. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Zedeca para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 09/2019** de autoria do Executivo Municipal, que revoga os artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 141, de 1º de setembro de 2009. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 167/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.711.600,00 para custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo que o Projeto de Lei nº 167/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial) em votação, sendo este rejeitado por 06 (seis) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 174/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a vender área do Município para Monica Camila Machado Tormes. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo que o Projeto de Lei nº 174/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou em

votação o pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial) em votação, sendo este rejeitado por 09 (nove) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Wagner, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 175/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 4.096, de 08 de outubro de 2013, que dispõe sobre a regularização das construções irregulares no município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 176/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder a doação do lote 01-B, quadra 03 – Jardim Industrial, nesta cidade de Tangará da Serra – MT. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 177/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder a doação dos lotes 01-A e 01-B, quadra 05-B – Jardim Industrial, nesta cidade de Tangará da Serra – MT. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, requerendo que o Projeto de Lei nº 177/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial) em votação, sendo este rejeitado por 10 (dez) votos contrários e 01 (um) voto favorável. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Wagner, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 178/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, requerendo que o Projeto de Lei nº 178/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial) em votação, sendo este rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Wagner, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 179/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Público Municipal a proceder à concessão de direito real de uso para o Sindicato dos Investigadores de Polícia de Mato Grosso – SINPOL, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 180/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 181/2019**

de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 415.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários a tramitação em Regime de Urgência Especial. Ofício nº 610/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que solicita envio de cópia integral do processo legislativo que deu origem ao Autógrafo de Lei nº 5.102. Ofício nº 619/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 189/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 619/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 187/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 626/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha projeto substitutivo ao Projeto de Lei nº 168/2019. Ofício nº 627/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha projeto substitutivo ao Projeto de Lei nº 171/2019. Ofício nº 628/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha projeto substitutivo ao Projeto de Lei nº 170/2019. Ofício nº 629/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha projeto substitutivo ao Projeto de Lei nº 166/2019. Ofício nº 630/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha projeto substitutivo ao Projeto de Lei nº 162/2019. Ofício nº 237/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.248/2019 e duas vias do Decreto nº 397/2019. Ofício nº 240/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.251/2019 e duas vias do Decreto nº 410/2019. Ofício nº 083/SAD-DP/2019, oriundo do Departamento de Pessoal do Executivo Municipal, que solicita informações funcionais do servidor Luiz Carlos Guimarães para subsidiar o cadastro deste no sistema. Ofício nº 358/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 17 de dezembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 104/2019, cujo objeto é a aquisição de um Caminhão Baú refrigerado a fim de atender a demanda da Secretaria de Agricultura. Ofício nº 359/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 14h do dia 17 de dezembro de 2019 realizar-se-á a abertura da 2ª chamada do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 098/2019, cujo objeto é a aquisição de tela de segurança soldada, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte. Ofício nº 360/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 14h do dia 18 de dezembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 013/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar obras de infraestrutura pública referente a construção de Ecoponto, no Bairro Jardim dos Ipês. Ofício nº 361/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 14h do dia 19 de dezembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 014/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalação de SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas no Centro de Atendimento ao Turista. Ofício nº 363/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 17 de dezembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Convite nº 018/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de adequações externas de implantação no Centro Municipal de Ensino Dona Nena. Ofício nº 142/2019/SAMAE-CPL, oriundo do

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 17 de dezembro de 2019, realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 041/2019/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de concreto estrutural de várias características e meio fio para utilização nas diversas estruturas das dependências do Samae. Ofício nº 144/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 9 de janeiro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 003/2019/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos - RSU, com sistema de rastreamento dos serviços via GPS e Satélite, no território do Município de Tangará da Serra. Ofício nº 146/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 20 de dezembro de 2019, realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 042/2019/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de embalagens para envasamento de água potável (copos, lacres de alumínio e caixas de papelão), para atender os eventos públicos do Samae, da Prefeitura e demais Secretarias Municipais. Ofício nº 384/DG-SAMAE-2019, que responde ao Ofício nº 35/GPV/2019 de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 391/DG-SAMAE-2019, que responde ao Requerimento nº 180/2019 de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício 071/2019 de autoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra, que requer que o sindicato seja informado sobre o recebimento de projetos sobre a PEC Paralela e EC 103/2019. Ofício nº 14472/2019/GD/SSL, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que encaminha a esta Casa Legislativa uma via da Indicação 5250/2019 de autoria do Deputado Estadual Doutor João. Requerimento oriundo da UNEMAT – Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra, que requer à Câmara Municipal a construção de ciclovia nos trechos: Vila Goiás x UNEMAT (Avenida Inácio Bittencourt), UNEMAT x Distrito de Progresso e Anel Viário – (Trevo da Melancia x Parque de Exposições – Avenida André Maggi).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que dispensa de prévia licença as atividades econômicas de baixo risco e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 27/2019**, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que declara de utilidade pública a filial da “Comunidade Terapêutica Lar Francisca Pizzatto”. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 28/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que institui gratificação de fiscal de contrato, gratificação de responsável pelo controle de patrimônio e almoxarifado; e gratificação da comissão de avaliação, registro e baixa do patrimônio público e inventário do almoxarifado aos servidores públicos, no âmbito da Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso, nas condições que especifica. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão conclamando aos seus nobres pares que rejeitem o pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial, dando maior tempo de análise à proposição. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em o requerimento da Mesa Diretora de tramitação em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 28/2019, sendo este rejeitado por 11 (onze) votos contrários e nenhuma manifestação favorável. Requerimento nº 225/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal cópia integral do processo licitatório para a contratação da empresa para instalação de hidrômetros inteligentes neste

município. Requerimento nº 226/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal que apresente à esta Casa de Leis um relatório de arrecadação do IPTU e ITBI pelo município desde o ano 2013 até a presente data. Requerimento nº 227/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que encaminhe todas as informações pertinentes as taxas de religação simples e de urgência. Requerimento nº 228/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos do Requerimento nº 142/2019, solicitando do Executivo Municipal, cópia integral do processo de sindicância 2/2019, cópia da auditoria nº 5/2019 e demais documentos relacionados. Requerimento nº 229/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que requer ao Executivo Municipal, informações acerca dos valores gastos pelo Executivo nas ações em que a fazenda municipal foi sucumbente no ano de 2019, especificamente quanto a custas processuais, honorários advocatícios/periciais. Indicação nº 1182/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza e reforma da praça e parque infantil no Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 1183/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de rede de iluminação que falta na Avenida Brasil que liga o Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 1184/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de rede de iluminação entre o Bairro Bela Vista e o Jardim Tarumã neste município. Indicação nº 1185/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de poste com iluminação na Avenida Arapongas no Bairro Jardim Alto da Boa Vista. Indicação nº 1186/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que possa reativar as pontes de energia da Avenida Alvadi Monticelli que liga o Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 1187/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal refazer o asfalto das Ruas 15, 22 e 24 do Bairro Vila Esmeralda e a Ruas B, C, D, E do Bairro Jardim Presidente, neste município. Indicação nº 1188/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza do bueiro localizado na Rua 36, no Bairro Residencial Barcelona e o concerto do meio fio. Indicação nº 1189/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 416/2019 do dia 07/05/2019, que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que se faça o término do canteiro em toda a extensão da Rua 13 que liga os Bairros Jardim Estádio e Mané Garrincha. Indicação nº 1190/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que institua um plano de cargos, carreira e remuneração do cargo de agente de trânsito de provimento efetivo, aprovado em concurso público, integrante do quadro permanente de servidores da Administração Pública Municipal de Tangará da Serra. Indicação nº 1191/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviço de tapa-buracos na Rua 34, que liga o Bairro Residencial Barcelona e o Bairro Jardim Morada do Sol. Indicação nº 1192/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal através do setor competente, a possibilidade de recuar os canteiros centrais existentes, em toda extensão da Avenida Ismael José do Nascimento. Indicação nº 1193/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal para que realize a limpeza nas proximidades das placas de sinalização na Rua 50 com a Rua 24 no Bairro Jardim Tarumã, bem como das demais placas que se encontram encobertas pelo mato. Indicação nº 1194/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza da lateral da Rua 4-A atrás do Posto de Saúde do Bairro Jardim Santa Lúcia. Indicação nº 1195/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica à Rede Energisa de

Tangará da Serra a necessidade de realizar o serviço de poda de árvores na Rua 3-A entre as Ruas 26 e 30 do Bairro Jardim Tangará II. Indicação nº 1196/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de colocação de meio-fio na Rua José Florêncio Gudrin (15-A) entre a Rua Martin Célio Rosella (34) e a Rua Belizário de Almeida(36) no Bairro Vila Horizonte. Indicação nº 1197/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia de ponto de ônibus com cobertura, na Rua 3-A com a Rua 38 no Bairro Jardim Pomares. Indicação nº 1198/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia no serviço de tapa buraco na Rua 34 do Bairro Califórnia até o Barcelona. Indicação nº 1199/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie a implantação de quadras de areia para prática de voleibol, futebol e parque infantil. Indicação nº 1200/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie a instalação de faixa de retenção exclusiva para motocicletas nos locais que antecede os semáforos, neste município. Indicação nº 1201/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 44/2019 que indicou ao Executivo Municipal que realize pintura na fachada do Terminal Rodoviário de Tangará da Serra. Indicação nº 1202/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que envide esforços na instalação da iluminação pública da Rua 32, no Bairro Jardim Tarumã, próximo à empresa “Gallego Diversões”. Indicação nº 1203/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica Executivo Municipal que verifique a possibilidade de implantação de semáforos no cruzamento da Rua 26 com a Rua 19, faixa elevada ou passarela. Indicação nº 1204/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal em Mato Grosso, Senhor Moacyr do Espírito Santo que verifique a possibilidade de construção de uma nova Agência no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1205/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 897/8 e 580/19 que indicou ao Governo do Estado de Mato Grosso para que realize parceria com o Executivo Municipal de Tangará da Serra, a fim de instalar neste município a “Casa do Estudante”. Indicação nº 1206/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 787/19 que indicou ao Excelentíssimo Deputado Federal Doutor Leonardo, que envide esforços junto aos órgãos competentes para contemplar demandas para a saúde no Assentamento Antônio Conselheiro em Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1207/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 844/19 que indicou aos Deputados Federais, Doutor Leonardo Albuquerque e Emanuel Pinheiro Neto que envidem esforços nas tratativas a respeito da instalação da ciclovia às margens da MT 358 sentido UNEMAT - Tangará da Serra. Indicação nº 1208/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 845/19 que indicou ao Executivo Municipal que analise as possibilidades de fazer gestão junto a Superintendência do INCRA em Mato Grosso a fim de que a área correspondente a “Cachoeira Salto Maciel” seja doada ao município de Tangará da Serra. Indicação nº 1209/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 004/2018 que solicita ao Poder Executivo Municipal o prolongamento da Rua 01 do Bairro Vila Esmeralda até a rotatória do anel viário, neste Município. Indicação nº 1210/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 001/2017 e solicitar Executivo Municipal, o recapeamento do asfalto das ruas com pavimentação degradada dos Bairros Jardim Presidente e Vila Esmeralda, neste Município. Indicação nº 1211/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que promova no mês de janeiro uma colônia de férias na

Comunidade Triângulo no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1212/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que promova no mês de janeiro uma colônia de férias no Distrito de Progresso no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1213/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que promovam no mês de janeiro uma colônia de férias no Distrito de São Joaquim, no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1214/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que promovam no mês de janeiro uma colônia de férias no Distrito de São Jorge no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1215/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que realize serviços de limpeza geral nos canteiros da Avenida Carlos Tayano do Distrito de Progresso no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 1216/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparo e serviços de tapa buraco em toda extensão do Jardim Califórnia deste município. Indicação nº 1217/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie a entrega da grade niveladora para a Associação Produtores Rurais Vitoria Auto da Serra, localizada na Comunidade Nossa Senhora Aparecida, neste Município. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que tome providências referentes à falta de iluminação da Avenida Alvadi Montecelli, no Bairro Alto da Boa Vista, neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Carlinho da Esmeralda requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, a construção de um redutor de velocidade tipo ‘quebra molas’ e placas de sinalização no Bairro Morada do Sol, na Rua R, em frente à Igreja Renovada em Cristo e rotatória na entrada do Bairro Morada do Sol.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a retirada das cabines dos orelhões inutilizados em Tangará da Serra, posteriormente faça a reforma das mesmas e instale no parque Municipal Ilto Ferreira Coutinho.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Poder Executivo Municipal enviou projetos substitutivos aos Projetos de Lei nº 170, 168 e 171/2019 sanando “dificuldades dos projetos”. Disse que no ofício o Poder Executivo Municipal requereu que os Projetos de Lei nº 170, 168 e 171/2019 fossem apreciados em Discussão Única ainda em 2019. O Edil indagou se as proposições citadas seriam incluídas em uma sessão extraordinária. Ato contínuo o Senhor Presidente, respondendo ao questionamento de autoria do Vereador Rogério Silva, afirmou que os Projetos de Lei nº 170, 168 e 171/2019 serão incluídos na próxima sessão extraordinária. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu ao Plenário que a entrega de moções aos homenageados ocorresse antes da fala livre dos senhores vereadores. Consultado o Plenário, foi o requerimento de autoria do Senhor Presidente aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Claudinho Frare, Zedeca, Hélio da Nazaré, Dona Neide, Professor Sebastian, Romer Japonês, Carlinho da Esmeralda, Sandra Garcia, Ronaldo Quintão, Professor Vagner, Niltinho do Lanche,

Rogério Silva e Wilson Verta. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 175, 176, 179, e 161/2019 fossem apreciados em bloco, que o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 e os Projetos de Lei nº 172, 158, 162 e 166/2019 formassem um segundo bloco e que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2019 e os Projetos de Lei nº 180, 181, 27, 24 e 26/2019 formassem um terceiro bloco. O Senhor Presidente deferiu o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu uso da palavra ao Vereador Professor Wagner que requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2019 pelo prazo de 01 (um) dia. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Wagner em votação sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 175/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 4.096, de 08 de outubro de 2013, que dispõe sobre a regularização das construções irregulares no município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 176/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder a doação do lote 01-B, quadra 03 – Jardim Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra – MT. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 179/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Público Municipal a proceder à concessão de direito real de uso para o Sindicato dos Investigadores de Polícia de Mato Grosso – SINPOL, e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 161/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre obrigatoriedade de acondicionamento dos corpos em invólucro protetor para os sepultamentos realizados nos cemitérios do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão).** As comissões permanentes analisaram os Projetos de Lei nº 175, 176, 179, e 161/2019 e exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que comentando os pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 179/2019, que trata da concessão de direito real de uso para o Sindicato dos Investigadores de Polícia de Mato Grosso – SINPOL. Disse que foi encartada uma declaração que faltava ao Projeto de Lei nº 179/2019, tranquilizando o parlamento. Disse que foi contrário que o referido projeto de lei tramitasse em regime de urgência especial, porém foram sanadas todas as suas dúvidas e considera a proposição apta para ser votada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner que comentando o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 161/2019, disse que os vereadores fizeram uma reunião com o prefeito municipal, o secretário municipal de infraestrutura e a coordenadora do cemitério, ocasião em que foram sanadas todas as dúvidas. Disse que o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 161/2019 é favorável. Comentando o Projeto de Lei nº 175/2019 disse que a proposição é importante e visa à regularização das construções irregulares no município. Disse que o parecer da Comissão Permanente de Finanças e

Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 175/2019 é favorável. O Edil disse que o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 176/2019 é favorável. Disse que no parecer referente ao Projeto de Lei nº 179/2019, a Comissão de Finanças e Orçamentos apontou a falta de uma declaração de interesse público. Disse que espera que com a concessão, o Sindicato dos Investigadores de Polícia de Mato Grosso – SINPOL tenha melhores condições de operar em favor de seus filiados. Disse que o SINTEP conseguiu esse mesmo tipo de concessão. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo que os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 175/2019 foram aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 176/2019 foram aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 179/2019 foi aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos; e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 179/2019 foram aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 161/2019 foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 161/2019 foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 161/2019 foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 175, 176, 179, e 161/2019, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando que o Projeto de Lei nº 161/2019 dispõe sobre obrigatoriedade de acondicionamento dos corpos em invólucro protetor para os sepultamentos realizados nos cemitérios do município de Tangará da Serra. Disse que seria importante a realização de uma audiência pública para consulta popular, disse que a empresa concessionária não se manifestou acerca da proposição. Disse que haverá uma alteração nos preços dos sepultamentos e que as pessoas somente irão reagir quando precisar dos serviços funerários. O Edil propôs emenda ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 161/2019, dando a seguinte redação: “Art. 2º Os valores a serem acrescidos nos serviços funerários (se houverem), em decorrência da utilização de Invólucro Protetor, deverão ser ajustados entre a prestadora de serviços (empresas permissionárias) e os usuários, devendo a permissionária submeter tabela de preços à aprovação do Poder Executivo e este ao Poder Legislativo.”. Comentando o Projeto de Lei nº 179/2019 o Edil disse que não há óbice à sua aprovação. O Edil ressaltou o seu compromisso com a segurança pública e disse que não vê nenhum problema com a concessão ao SINPOL. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 176/2019, disse que espera que o poder público dê condições para que a empresa beneficiária consiga construir rapidamente. Comentando o Projeto de Lei nº 179/2019 o Edil se declarou favorável a sua aprovação e ressaltou a importância do fortalecimento das entidades ligadas à segurança pública. Comentando o Projeto de Lei nº 161/2019 o Vereador se declarou contrário a sua aprovação. Disse que a obrigatoriedade de acondicionamento dos corpos em invólucro protetor para os

sepultamentos pegará de surpresa a população. Disse que deveria ser construída uma capela mortuária pública visando à diminuição dos custos com os funerais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche que comentando o Projeto de Lei nº 179/2019 parabenizou a atuação do Sindicato dos Investigadores de Polícia de Mato Grosso. O Edil parabenizou a atuação do Secretário Municipal de Indústria e Comércio Senhor Wellington Bezerra. Disse que em sua atuação parlamentar procura atender ao interesse público, dando condições de trabalho a todos os secretários municipais, porém cobra as ações fiscalizando o Poder Executivo. O Edil parabenizou o proprietário da empresa Indústria e Comércio de Ração São José Ltda. O Edil disse que o poder público precisa apoiar os empresários e ressaltou a grande carga tributária que os investidores suportam. O Edil disse que o verdadeiro representante do povo luta para defender aqueles que geram empregos. Comentando o Projeto de Lei nº 161/2019 o Edil definiu como uma aberração. Disse que deveria haver uma concorrência de serviços funerários. Disse a concessão dos serviços funerários é uma vergonha para o município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare que se declarou contrário ao Projeto de Lei nº 161/2019 o definindo como mais uma criação de gastos para a população. Disse que entende a justificativa ambiental, porém a população já paga caro pelos serviços funerários. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 179/2019. Disse que a concessão de uma área à SINPOL possibilitará a construção de um centro destinado à socialização e recreação dos membros do sindicato e que possa abrigar a execução de projetos sociais e eventos junto à comunidade. Comentando o Projeto de Lei nº 175/2019 o Edil disse que a proposição deveria ter sido encaminhada antes. O Edil indagou o motivo de o projeto ter sido enviado à Câmara Municipal somente no final do ano de 2019. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 176/2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner que comentando o Projeto de Lei nº 161/2019 disse que as discussões estão se afastando do objeto do projeto. Disse que o objetivo do Projeto de Lei nº 161/2019 é a preservação ambiental, a preservação de nascentes de rios. Disse que o cemitério municipal está localizado perto de uma área de proteção permanente. O Edil disse que o projeto é importante e não prejudica a população. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 161/2019. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 175/2019. Disse que a proposição visa a regularização de construções irregulares e clandestinas. Disse que com a regularização os proprietários poderão usar, gozar e dispor seus bens imóveis, inclusive tendo acesso a financiamentos. Comentando o Projeto de Lei nº 176/2019, o Vereador disse que a proposição tramitou rápido, diferindo de outros projetos de doação de área. Disse que a proposição tem todas as instruções necessárias e disse que sempre foi favorável a doação de áreas para incentivos a empresários. Comentando o Projeto de Lei nº 179/2019 o Edil explicou que trata de uma concessão de uso de uma área ao Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de Mato Grosso. O Edil disse que a concessão deveria ser por dez anos ao invés de ser por apenas cinco anos. O Vereador Professor Wagner propôs emenda ao parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 179/2019, dando a seguinte redação: “Parágrafo único. A concessão de que trata o presente artigo será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado, mediante autorização legislativa”. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou a emenda ao Projeto de Lei nº 161/2019 proposta pelo Vereador Professor Sebastian em votação, sendo esta aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Wagner requerendo a retirada da emenda por ele ao Projeto de Lei nº 179/2019. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 175, 176, 179, e 161/2019 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 175/2019

aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 176/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 179/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e Projeto de Lei nº 161/2019 aprovado em primeiro turno por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019** de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta § 3º no art. 16 da Lei Complementar nº 016, de 24 de junho de 1996. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 172/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.592,39 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 158/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera redação de dispositivos da Lei nº 2.879 de 17/04/2008 **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 162/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a desafetar e proceder a doação dos lotes 1A e 1C, quadra 03, Jardim Industriário, nesta cidade. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 166/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a desafetar e proceder a doação do lote 03, quadra 05-B, Jardim Industriário, nesta cidade. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 e ao Projeto de Lei nº 158/2019 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 172, 162 e 166/2019 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 172/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 172/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 172/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 172/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 162/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 162/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 162/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 166/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 166/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 166/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 e os Projetos de Lei nº 172, 158, 162 e 166/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, lembrou que a proposição ficou sob vista, tendo suspensa a tramitação e trata de penalização para proprietários de imóveis que deixem seus imóveis sujos ou com entulhos. Disse que a Câmara Municipal fez centenas de indicações para limpeza dos terrenos. Disse que a proposição prevê a

aplicação de multa considerando “histórico de notificações anteriores” o que causa preocupações. Disse que o município tem seus caminhos para proceder uma fiscalização para a devida aplicação de multas. Disse que se rejeitado o referido Projeto de Lei Complementar, o Poder Executivo Municipal poderá agir por decreto ou enviar nova proposição para apreciação do plenário. O Edil disse que a proposição deveria especificar o número de notificações para que ocorra a multa. O Edil se declarou favorável ao Projeto de Lei nº 172/2019. Disse que o Projeto de Lei nº 158/2019 trata de uma alteração na formação do Conselho Municipal do Trabalho. O Vereador se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei nº 158, 162 e 166/2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, explicou que a proposição acrescenta o § 3º ao artigo 1º da lei Complementar nº 16/1996, prevendo a aplicação de multas para proprietários cujos imóveis sejam objeto de denúncias e reclamações registradas pelo município. O Edil disse que a redação é vaga e não dá condições formais para o trabalho de fiscalização, não definindo o “aspecto de conservação”. O Edil se declarou contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019. O Edil se declarou favorável aos Projetos de Lei nº 172, 158, 162 e 166/2019. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 e os Projetos de Lei nº 172, 158, 162 e 166/2019, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 rejeitado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários; o Projeto de Lei nº 172/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 158/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; o Projeto de Lei nº 162/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 166/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2019**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que modifica dispositivos da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 180/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 181/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 415.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** (Foi concedida vista ao referido projeto de lei complementar, pelo prazo de 01 (um) dia, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em plenário). **PROJETO DE LEI Nº 27/2019**, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que declara de utilidade pública a filial da “Comunidade Terapêutica Lar Francisca Pizzatto”. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 24/2019**, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa, ao livre exercício de atividade econômica e à atividade regulatória do município. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 26/2019**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que propõem a nomeação de toda a extensão da Rua “A”, Bairro Jardim Bunitis, em Tangará da Serra, e dá outras providências. **(1ª Discussão).** O Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2019 e os Projetos de Lei nº 180, 181, 27, 24 e 26/2019 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2019 e aos Projetos de Lei nº 180, 181, 27, 24 e 26/2019, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 180/2019 aprovado por 11 (onze) votos e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº

180/2019 aprovado por 12 (doze) votos e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 180/2019 aprovado por 12 (doze) votos e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 180/2019 aprovado por 12 (doze) votos e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 181/2019 aprovado por 12 (doze) votos e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 181/2019 aprovado por 11 (onze) votos e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 181/2019 aprovado por 12 (doze) votos e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2019 aprovado por 12 (doze) votos e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2019 aprovado por 12 (doze) votos e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 27/2019 aprovado por 11 (onze) votos e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 27/2019 aprovado por 10 (dez) votos e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 24/2019 aprovado por 12 (doze) votos e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 24/2019 aprovado por 12 (doze) votos e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 26/2019 aprovado por 12 (doze) votos e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 26/2019 aprovado por 11 (onze) votos e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2019 e os Projetos de Lei nº 180, 181, 27, 24 e 26/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 26/2019, de sua autoria, explicou que o projeto propõem a nominação de toda a extensão da Rua “A”, Bairro Jardim Buritis, passando a denominá-la como Rua Nelson Conti. O Disse que disse que é uma homenagem ao primeiro professor de judô voluntário em Tangará da Serra. Disse que o homenageado também foi patrono do CTG Aliança da Serra. Disse que a Associação de Judô Estrela da Serra teve a honra de homenagear o pioneiro em vida. Disse que o Senhor Nelson Conti foi um grande exemplo no município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que definiu como salutar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2019. Comentando o Projeto de Lei nº 27/2019, o Edil manifestou a preocupação de que a proposição declara de utilidade pública a filial da Comunidade Terapêutica Lar Francisca Pizzatto. Disse que ficou em dúvida se o termo “filial” faz parte do nome da instituição. Disse que não tem certeza se é possível declarar de utilidade pública uma filial. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 181/2019 trata de uma suplementação orçamentária para a aquisição de uma patrulha mecanizada para operar na manutenção das vias públicas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2019. Disse que a proposição acabará com o imbróglio nas convocações de servidores municipais para prestarem esclarecimentos à Câmara Municipal.

Comentando o Projeto de Lei nº 24/2019, de sua autoria, disse que é de fundamental importância que o poder público propicie liberdade econômica. O Edil propôs uma emenda ao Projeto de Lei nº 24/2019, com o seguinte teor: “a redação do inciso IX do art. 4º passa ser a seguinte: XI - não ser exigida medida ou prestação compensatória ou mitigatória abusiva, em sede de estudos de impacto ou outras liberações de atividade econômica no direito urbanístico, entendida como aquela que: A redação do art. 7º passa ser a seguinte, mantendo-se os incisos e adicionando parágrafo único: Art. 7º É dever da Administração Pública Municipal e demais entes vinculados a esta lei evitar o abuso do poder regulatório de maneira a, indevidamente: (...)”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare que comentando o Projeto de Lei nº 24/2019 o Edil disse que a proposição visa fomentar o crescimento econômico. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 24/2019. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 26/2019 trata de uma homenagem muito merecido ao pioneiro Nelson Conti. O Edil se declarou contrário ao Projeto de Lei nº 181/2019. Disse que o município tem muitas máquinas paradas que não estão sendo utilizadas nos trabalho e ainda assim o Executivo Municipal pretende adquirir um novo equipamento. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei nº 181/2019 pelo prazo de 01 (um) dia. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. O Edil disse que não consegue entender porque o Poder Executivo Municipal quer fazer a aquisição de uma máquina no fim de ano, disse que a justificativa do projeto é ruim. O Edil disse que não falta maquinário em Tangará da Serra, disse que está faltando uma boa gestão, que respeite os servidores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 181/2019 feito pelo Vereador Claudinho Frare em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a emenda ao Projeto de Lei nº 24/2019 proposta pelo Vereador Ronaldo Quintão, sendo esta aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2019 e os Projetos de Lei nº 180, 27, 24 e 26/2019, sendo o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2019 aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 180/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 27/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 24/2019 aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 26/2019 aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 09/2019** de autoria do Executivo Municipal, que revoga os artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 141, de 1º de setembro de 2009. (Foi concedida vista ao referido projeto de lei complementar, pelo prazo de 01 (um) dia, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em plenário). Nada mais havendo a tratar, às 20h43min do dia 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	

DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	